Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 02.530.164/0001-56

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016 e 2015 *(Valores expressos em Milhares de Reais, exceto quando de outra forma mencionado)*

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Circulantes		**18.905**	**19.809**	**379.255**	**395.637**
Caixa e equivalentes de caixa	3	16.957	17.275	165.313	252.979
Contas a receber de clientes	4	58	64	65.229	66.252
Contas a receber – partes relacionadas	13	400	1.004	–	–
Instrumentos financeiros derivativos	23	–	–	129.486	60.060
Despesas antecipadas e outros ativos		326	346	7.697	7.834
Impostos a recuperar		1.164	1.120	11.530	8.512
Não Circulantes		**1.575.823**	**1.505.153**	**6.280.782**	**6.123.796**
Debentures	5	–	–	1.928.988	1.660.799
Contas a receber	4	29.794	29.794	107.819	83.880
Contas a receber – partes relacionadas	13	–	–	80.876	67.394
Impostos a recuperar		–	–	2.914	3.417
Dividendos a receber	6	110.288	93.502	–	–
Depósitos judiciais	15	65	65	64.052	18.810
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	–	–	193.747	178.620
Investimento	6	1.435.676	1.381.791	31.103	46.486
Imobilizado		–	1	2.665	3.439
Intangível	8	–	–	3.868.618	4.060.951
Total do Ativo		**1.594.728**	**1.524.962**	**6.660.037**	**6.519.433**

Passivo	Nota	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Circulantes		**931**	**2.428**	**1.331.857**	**1.200.786**
Empréstimos e financiamentos	9	–	–	46.511	–
Debêntures	10	–	–	890.261	790.764
Fornecedores	11	87	1.418	93.204	89.110
Obrigações fiscais	12	89	103	55.116	58.638
Credor pela concessão	14	–	–	37.526	34.447
Obrigações sociais e trabalhistas		–	–	15.733	14.908
Provisão para manutenção e investimentos	16	–	–	166.136	186.541
Outras contas a pagar		755	907	27.370	26.378
Não Circulantes		**–**	**–**	**2.298.705**	**2.414.320**
Debêntures	10	–	–	1.283.839	1.301.766
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	15	–	–	41.582	21.879
Credor pela concessão	14	–	–	30.403	59.220
Provisão para manutenção e investimentos	16	–	–	151.891	173.862
Lucros a distribuir		–	–	50.291	33.502
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	–	–	740.699	824.091
Patrimônio Líquido	17	**1.593.797**	**1.522.534**	**3.029.475**	**2.904.327**
Capital social		729.591	729.591	729.591	729.591
Reserva de capital		19.536	19.536	19.536	19.536
Reserva de lucros		844.670	773.407	844.670	773.407
Patrimonio Liquido atribuido aos controladores		1.593.797	1.522.534	1.593.797	1.522.534
Participação de não controladores		–	–	1.435.678	1.381.793
Total do Patrimônio Líquido e Passivo		1.594.728	1.524.962	6.660.037	6.519.433

Demonstração do Resultado

	Nota	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Receita Líquida	18	–	–	1.221.398	1.209.101
Custo Dos Serviços Prestados	19	–	–	(574.705)	(586.967)
Lucro Bruto		–	–	646.693	622.134
Receitas (Despesas) Operacionais					
Gerais e Administrativas	19	(1.368)	(2.765)	(343.076)	(323.789)
Resultado de Equivalencia Patrimonial	6	70.671	141.072	(15.383)	(52.613)
Outras Receitas Operacionais, Líquidas	19	–	–	3.732	501
Total		**69.303**	**138.307**	**(354.727)**	**(375.901)**
Lucro Antes do Resultado Financeiro		69.303	138.307	291.966	246.233
Resultado Financeiro	20	2.136	2.470	(71.658)	(70.171)
Lucro Operacional e antes do IRPJ e da CSLL		71.439	140.777	220.308	176.062
Imposto de Renda e Contribuição Social – Correntes	7	(176)	1.259	(176.895)	(206.006)
Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferidos	7	–	–	98.520	313.051
Lucro Líquido do Exercício		71.263	142.036	141.933	283.107
Atribuivel a Controladores				71.263	142.036
Atribuivel a não Controladores				70.670	141.071
Lucro Líquido do Exercício				**141.933**	**283.107**

Demonstração do Resultado Abrangente

	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Lucro Líquido do Exercício	71.263	142.036	141.933	283.107
Outros Resultados Abrangentes	–	–	–	–
Resultado Abrangente total do Exercício	**71.263**	**142.036**	**141.933**	**283.107**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio Líquido atribuível aos controladores	Participação de não controladores	Total
Saldos em 31/12/2014		729.591	19.552	631.371	–	1.380.514	1.317.828	2.698.342
Dividendos distribuídos		–	–	–	–	–	(43.588)	(43.588)
Perda de participação com partes relacionadas	17	–	(16)	–	–	(16)	(16)	(32)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	142.036	142.036	141.071	283.107
Transferência para reservas de lucros		–	–	142.036	(142.036)	–	–	–
Efeito de dividendos a pagar sobre parcela de acionistas não controladores		–	–	–	–	–	(33.502)	(33.502)
Saldos em 31/12/2015		**729.591**	**19.536**	**773.407**	**–**	**1.522.534**	**1.381.793**	**2.904.327**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	71.263	71.263	70.670	141.933
Transferência para reservas de lucros		–	–	71.263	(71.263)	–	–	–
Efeito de dividendos a pagar sobre parcela de acionistas não controladores		–	–	–	–	–	(16.785)	(16.785)
Saldos em 31/12/2016		**729.591**	**19.536**	**844.670**	**–**	**1.593.797**	**1.435.678**	**3.029.475**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Nota	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Fluxo de caixa de atividades operacionais:					
Lucro líquido do exercício		71.263	142.036	141.933	283.107
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais:					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	–	–	(98.520)	(313.051)
Depreciação e amortização		1	1	373.733	346.828
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e outras contas a pagar		–	–	46.175	100.013
Variação monetária e juros com credores pela concessão		–	–	9.060	14.263
Provisão para manutenção, líquida do ajuste a valor presente	16	–	–	117.099	124.119
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	15	–	–	22.789	27.069
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	–	–	1.659	–
Baixa de intangível		–	–	134	233
Resultado de instrumento financeiros não realizados	22	–	–	(5.566)	(28.956)
Resultado de equivalencia patrimonial	6	(70.671)	(141.072)	15.383	52.613
Variações nos ativos e passivos operacionais:					
Contas a receber e contas a receber – partes relacionadas		610	114	(24.575)	(20.285)
Impostos a recuperar		(44)	(804)	(2.515)	(2.309)
Despesas antecipadas e outros ativos circulantes e não circulantes		20	(125)	137	(446)
Depósitos e bloqueios judiciais		–	1	(45.242)	(23.984)
Fornecedores		(1.331)	1.418	13.714	(8.634)
Obrigações sociais e trabalhistas		–	–	825	2.728
Obrigações fiscais		72	(1.679)	175.651	221.112
Provisão para manutenção e investimentos (utilização)	16	–	–	(96.551)	(63.977)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários (utilização)	15	–	–	(3.086)	(2.546)
Apropriação da outorga variável		–	–	60	19
Imposto de renda e contribuição social pagos		(86)	(13.904)	(179.173)	(233.031)
Outras contas a pagar		(152)	248	997	11.182
Caixa líquido oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais		(318)	(13.766)	464.121	486.067
Fluxo de caixa de operações de investimentos:					
Aquisição de ativo imobilizado e intangível		–	–	(253.304)	(252.422)
Aumento de capital em controlada em conjunto	6	–	–	–	(27.500)
Caixa conferido com as transações societárias		–	–	–	(150)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		–	–	(253.304)	(280.072)
Fluxo de caixa de atividades financeiras:					
Empréstimos e financiamentos: Captações		–	–	44.953	–
Debêntures:					
Captações		–	–	244.041	530.000
Compra de debêntures		–	–	–	(27.500)
Pagamento de principal		–	–	(230.790)	(461.993)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos e debêntures		–	–	(291.076)	(224.566)
Dividendos distribuídos		–	–	–	(60.000)
Liquidação de outorga fixa	14	–	–	(34.858)	(32.376)
Liquidação de instrumentos financeiros	22	–	–	(30.753)	(37.077)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		–	–	(298.483)	(313.512)
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa		(318)	(13.766)	(87.666)	(107.517)
Caixa e equivalentes de caixa – no início do exercício		17.275	31.041	252.979	360.496
Caixa e equivalentes de caixa – no final do exercício		**16.957**	**17.275**	**165.313**	**252.979**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional – A Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. ("Sociedade") está sediada na cidade de São Paulo, capital. Constituída em 21de maio de 1998, a Sociedade faz parte do grupo italiano Atlantia ("Atlantia"), um dos maiores em concessões rodoviárias do mundo e do grupo brasileiro Bertin ("Bertin") que, no setor rodoviário, opera importantes concessionárias em São Paulo e Minas Gerais. O Grupo Atlantia é o maior grupo no segmento de operação de rodovias da Itália que, em conjunto com suas subsidiárias internacionais, caracteriza-se por um dos maiores operadores do segmento no mundo. Em 1950, por iniciativa do governo italiano, foi criada a Società Autostrade-Concessioni e Costruzioni Autostrade S.p.A.. Em 1999, ocorreu a privatização da Società Autostrade, a maior operação de uma empresa do setor a nível mundial. Em 2003, da desincorporação das atividades em concessão nasceu a Autostrade per Italia S.p.A., totalmente controlada pela Autostrade S.p.A. Em 2007, a Autostrade S.p.A. transformou-se em Atlantia S.p.A.. O Grupo Bertin foi fundado há mais de 30 anos na cidade de Lins, interior do Estado de São Paulo. O Grupo Bertin iniciou suas atividades no segmento de agroindústria. A partir de 2003, expandiu suas operações para os setores de infraestrutura e energia. No setor de concessões rodoviárias, detém a Concessionária SPMAR, que atua na administração do Trecho Sul e na construção do Trecho Leste do Rodoanel, no Estado de São Paulo. A Sociedade é controladora direta da AB Concessões S.A. (anteriormente denominada Infra Bertin Participações S.A. – "AB Concessões") e controladora indireta das concessionárias: Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Triângulo do Sol"), Rodovia das Colinas S.A. ("Colinas") e Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. ("Nascentes das Gerais") e da empresa Soluciona Conservação Rodoviária Ltda. ("Soluciona"), além de controlar, em conjunto, a Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Rodovias do Tietê"). Transações societárias: Em 27/03/2015, a controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A. constituiu a Soluciona Conservação Rodoviária Ltda. ("Soluciona"). A Soluciona tem por objeto a prestação de serviços de conservação dos elementos que compõem o sistema rodoviário dentro dos limites da faixa de domínio das concessionárias que adquirirem seus serviços. Como parte do processo de simplificação da estrutura societária, resultante da combinação do grupo italiano Atlantia e do grupo brasileiro Bertin, em AGE da então controlada Infra Bertin Participações S.A. realizada em 16/06/2015 foi aprovada a incorporação, pela então controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A., da Triângulo do Sol Participações S.A. até então controladora da Atlantia Bertin Concessões S.A. e controlada direta da Infra Bertin Participações S.A. O patrimônio líquido contábil da Triângulo do Sol Participações S.A. foi avaliado por peritos independentes pelo valor de R$2.971.378 em 30/04/2015. Deste valor, conforme estabelecido no Protocolo de Incorporação, descontou-se o valor do investimento detido pela Triângulo do Sol Participações S.A. na Atlantia Bertin Concessões S.A. de R$2.968.006. Assim, o acervo líquido incorporado, e o consequente aumento de capital na Atlantia Bertin Concessões S.A. foi de R$3.372, com emissão de 402.164 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando a Infra Bertin Participações S.A. a ser a controladora direta da Atlantia Bertin Concessões S.A. Os saldos e o acervo líquido incorporados, estão apresentados conforme demonstrado a seguir:

Ativos: Circulante	25.996
Passivo e patrimônio líquido: Circulante	22.624
Acervo líquido incorporado	**3.372**

Em Assembleia Geral Extraordinária da controlada Infra Bertin Participações S.A. realizada em 31/07/2015, foi aprovada a cisão total da então controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A. e a incorporação de seu acervo cindido pela controlada Infra Bertin Participações S.A. (incorporação direta) e pelas concessionárias de controle direto da Atlantia Bertin Concessões S.A.. O patrimônio líquido contábil da Atlantia Bertin Concessões S.A., foi avaliado por peritos independentes em 30/04/2015, e após a cisão anteriormente mencionada, a Infra Bertin Participações S.A. incorporou, em 31/07/2015, os ativos e passivo conforme demonstrado a seguir:

Ativos: Circulante	187.636
Não circulante	1.124.463
Passivo e patrimônio líquido: Circulante	31.926
Não circulante	1.280.173

Com o processo de cisão da controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A. a controlada Infra Bertin Participações S.A. passou a ser controladora direta das empresas Triângulo do Sol, Colinas, Nascentes das Gerais e Soluciona Conservação, além de controlada em conjunto da Rodovias do Tietê. As ações de titularidade da Atlantia Bertin Concessões S.A. foram extintas em razão da cisão e, simultaneamente, foram emitidas novas ações que foram entregues à controlada Infra Bertin Participações S.A., única acionista da Atlantia Bertin Concessões S.A. As controladas indiretas Triângulo do Sol, Colinas e Nascentes das Gerais incorporaram os seguintes saldos na cisão da controlada Atlantia Bertin Concessões S.A.:

Ativos: Circulante	Triângulo do Sol	Colinas	Nascentes das Gerais
Contas a receber – partes relacionadas	686	765	7.401
Não circulante			
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (1)	97.151	85.216	–
Passivo e patrimônio líquido: Circulante			
Contas a pagar – partes relacionadas	(2)	–	–
Acervo líquido incorporado	97.835	85.981	7.401

(1) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o direito de concessão das controladas, o qual foi adquirido anteriormente pela Atlantia Bertin Concessões S.A., e, com a cisão e posterior incorporação pelas controladas da parcela cindida da Atlantia Bertin Concessões S.A., as controladas passam a ter o direito do aproveitamento deste benefício fiscal, no montante de R$97.151 para Triângulo do Sol e R$85.216 para Colinas, que correspondem a 34% do valor pago na aquisição do direito de concessão, registrado na rubrica de imposto de renda e contribuição social diferidos. Conforme instrução CVM nº 319/99 e respectiva nota explicativa emitida pela CVM, interpretação técnica ICPC09 (R2) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, emitida pelo CPC, bem como o pronunciamento contábil CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, estes impostos diferidos ativos tiveram co ontroladas e, na Sociedade, foram reconhecidos como equivalência patrimonial do exercício, uma vez que o benefício fiscal foi apurado após a conclusão da combinação de negócios ocorrida em 2012. Este benefício será realizado de forma proporcional à amortização fiscal do direito de concessão que o originou, conforme mencionado acima e durante o prazo remanescente da concessão de cada controlada. A seguir destaca-se o objeto social da controlada diretas: AB Concessões S.A.: A AB Concessões S.A. está sediada em São Paulo. Constituída em 16/12/2011 e permaneceu sem atividades e sem registros contábeis até 29/06/2012, teve sua denominação social alterada em 16/11/2015, através de Assembleia Geral Extraordinária e é controladora direta das concessionárias: Triângulo do Sol, Colinas e Nascentes das Gerais. Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Triângulo do Sol"): A Triângulo do Sol é uma sociedade por ações, situada na cidade de Matão, estado de São Paulo, e iniciou as suas operações em 19/06/1998, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem – D.E.R., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30/10/1997. Tem como atividade preponderante a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Catanduva, Mirassol, Sertãozinho, Borborema, Matão e Bebedouro. No contrato firmado com o D.E.R., compete a Triângulo do Sol a execução e gestão dos serviços delegados, do apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo inicial pré-determinado de 20 anos. Através do Termo Aditivo e Modificativo nº 16/06, de 21/12/2006, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido através da prorrogação do prazo de concessão por mais 37 meses sem alteração do valor do ônus fixo nem do prazo de pagamento original. Dessa maneira, o período de exploração da concessão será até 18/07/2021. A Triângulo do Sol assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão que, em 31/12/2016, estavam concluídos: Obras: Na SP 326 – Rodovia Brigadeiro Faria Lima: • Implantação da 2a pista no trecho compreendido entre o km 293,00 e o km 378,85. Nesta rodovia foi implantada a 2ª pista do km 313,25 ao km 330,50 tendo como parâmetro o nível de Veículo Diário Médio – VDM estipulado no edital de concessão, cujas obras iniciaram-se no final de 2014 e concluíram-se em 2016. Pela exploração do sistema rodoviário, a Triângulo do Sol assumiu o compromisso de pagar um valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Este valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento é efetivamente aplicado à tarifa de pedágio e um valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente. Rodovias das Colinas S.A. ("Colinas"): A Colinas é uma sociedade por ações, situada em Salto, estado de São Paulo, e iniciou efetivamente suas operações em 02/03/2000, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.773, de 12/05/1997. Tem como atividade a operação, as ampliações e a manutenção do Lote 13 – Malha Rodoviária Estadual de ligação entre as cidades de Rio Claro, Piracicaba, Tietê, Jundiaí, Itu e Campinas. O Contrato de Ccncessão tem como objetivo a execução, a gestão e a fiscalização dos serviços delegados, serviços de apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo pré-determinado de 240 meses, com início em março de 2000. Em dezembro de 2006, por meio do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/06 do Contrato de concessão nº 012/CR/00 foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, a prorrogação do prazo de concessão por mais 100 meses, sem alteração do valor do ônus fixo bem como do prazo de pagamento original, sendo ampliado o prazo da concessão para 340 meses, com término em 30/06/2028, reconhecido pelo Termo Aditivo e Modificativo 18/06. Em complemento ao reequilíbrio reconhecido no Termo Aditivo e Modificativo 18/06, a Rodovia das Colinas formalizou a compensação nas parcelas mensais do ônus fixo das diferenças de majoração supervenientes de COFINS (2% para 3%), a partir de março de 2007 até fevereiro de 2020. A Colinas assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão: Obras a serem executadas:: Rodovia SP- 300 – Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon: • Duplicações do km 149,96 ao km 158,65 (Porto Feliz/Itu), sendo dividida nas seguintes etapas: km 149,96 ao 152,3 (Porto Feliz/Tietê); km 155,345 ao km 157,4 (Porto Feliz/Tietê). • Implantações: Viadutos e dispositivos de retorno no km 150,4 – Porto Feliz. Rodovia SP-127 – Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornelio Pires, Rodovia Fausto Santomauro: • Duplicações: km 51 ao km 83 (Saltinho/Tietê), sendo dividida nas seguintes etapas: km 62,3 ao km 63,64, km 55,3 ao km 58,48, km 51 ao km 52,2 (Saltinho/Tietê). Duplicação do km 88 ao 105,9 (Cerquilho/Tatuí), sendo dividida nas seguintes etapas: km 95,71 ao km 97,04 (Cerquilho), km 98,47 ao km 105,9 (Cerquilho). • Implantações: Dispositivos de retorno – viaduto no km 58,5 (Rio das Pedras), km 62,85 (Tietê), km 96,9 (Cerquilho). Obras concluídas: Rodovia SP- 300 – Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon: • Duplicações: km 64,60 ao km 103 (Trecho Jundiaí/Itu); km 108,90 ao km 136,6 (Itu/ Porto Feliz); km 140,825 ao km 144,120 (Porto Feliz/Tietê); km 157,40 ao km 158,65 (Porto Feliz/Tietê). Adicionalmente, foram implantados dispositivos de retorno além de outros melhoramentos determinados pelo Poder Concedente quando da assinatura do contrato. Rodovia SP-127 – Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes, Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornelio Pires, Rodovia Fausto Santomauro: • Duplicações: km 39,90 ao km 50,52 (Piracicaba/ Rio das Pedras/ Saltinho); km 51 ao km 83 (Saltinho/ Tietê), com as seguintes etapas: km 76 ao 81,2 (Porto Feliz); km 82,08 ao km 83 (Tietê), km 83 ao km 88 (Tietê/ Cerquilho); km 91,5 ao km 95,71 (Cerquilho); km 97,04 ao km 98,47 (Cerquilho). Implantação de vias marginais km 77,9 ao km 79. Adicionalmente foram implantados dispositivos de retorno além de outros melhoramentos e recuperação e manutenção do Contorno de Piracicaba-SP 127 e implantação de ponte km 82,4 (Rio Tietê). SP 280 – Rodovia Presidente Castelo Branco: • Implantação de faixas adicionais do km 110 ao km 122,7 – pista leste Boituva e do km 104,1 ao km 122,7 – pista oeste Porto Feliz/Boituva. SPI 102/300 – Anel Viário Itu: • Implantação de 7,1 km do Anel Viário de Itu, ligando as rodovias SP 300 do km 102 a SP 075 na altura do km 32 com a execução de obras de arte especiais. SP075 – Rodovia Santos Dumond, José Ermírio de Moraes, Deputado Archimedes Lammoglia, Prefeito Helio Steffen e Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado: • Duplicação do km 36,60 ao km 38,85 além da implantação de passarelas e outros elementos de segurança. • Reformulação do Trevo de Salto no km 39. Pela exploração do sistema rodoviário, a Colinas assumiu o compromisso de pagar um valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Este valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado à tarifa de pedágio e um valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e 25% das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente. As tarifas de pedágio das controladas Colinas e Triângulo do Sol são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M") ocorrida até 31 de maio de cada ano. Em decorrência da Deliberação do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP" ou "Poder Concedente"), de 27/06/2011, o Poder Concedente elaborou e as controladas concordaram com o Termo Aditivo e Modificativo ("TAM") nº 22 e 25 de 01/12/2011, que definiu a substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio do IGP-M para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), a fim de uniformizar toda a sistemática de reajuste de tarifas de pedágios de rodovias, sendo mantida a periodicidade anual e mês de referência do ajuste. A alteração do índice do reajuste implicará na revisão contratual em base anual, junto ao Poder Concedente, para verificação de existência de desequilíbrio econômico decorrente da utilização do novo índice, que poderá determinar o reequilíbrio em favor das controladas ou do Poder Concedente, através de alteração do prazo de concessão ou por outra forma definida em comum acordo entre as partes. As cláusulas deste TAM passariam a vigorar a partir de 01/07/2013. Entretanto, por Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP de 27/06/2013, a ARTESP autorizou o reajuste das tarifas de pedágio a partir de 01/07/2013 mantendo como índice o IGP-M conforme previsto nos termos originais do contrato de concessão. Conforme determinação do governador do Estado de São Paulo, o reajuste das tarifas das controladas Colinas e Triângulo do Sol não foi repassado aos usuários, sendo o ônus desta medida assumido pelo Estado. A compensação dos impactos destas medidas está sendo analisada pela ARTESP. Até o momento foram determinados os seguintes procedimentos de compensação: (i) redução de 50% dos pagamentos variáveis mensais efetuados (ônus variável) para os meses de agosto a outubro de 2013 e (ii) implantação da cobrança dos eixos suspensos para caminhões. A redução do ônus variável deverá ser formalizada através de uma TAM específica e a cobrança dos eixos suspensos para caminhões está em vigor desde a publicação da resolução do Governo do Estado de São Paulo. Outras medidas em estudo para a compensação dos impactos do não repasse do reajuste das tarifas são: (i) utilização de eventuais créditos que o Poder Concedente detenha contra as controladas e (ii) se houver necessidade, utilização do pagamento dos valores fixos mensais (ônus fixo) devido. Para que estas medidas entrem em vigor é necessária à aprovação do Poder Concedente. Em 28/06/2014, através de publicação no DOE-SP – Diário Oficial do Estado de São Paulo, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a parir de 01/07/2014, o percentual da Colinas foi ajustado em 5,51% e da Triângulo do Sol em 5,72%, percentuais estes em desacordo com o que prevê o TAM – Termo Aditivo Modificativo 22 e 25 de 2011 que prevê o reajuste das tarifas pela variação do IPCA com base em maio. As controladas desconhecem a forma de cálculo utilizada para a definição do reajuste, o que evidencia a unilateralidade da medida. Em 27/06/2015, através de publicação no DOE-SP – Diário Oficial do Estado de São Paulo, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 01/07/2015, em 4,11%. No dia 26/06/2015, foi celebrado entre a Triângulo do Sol e Colinas e a ARTESP o Termo de Reratificação aos Termos Aditivos e Modificativos nº 22 e 25 de 2011, o qual estabelece que a partir de 01/07/2015, para fins de reajuste da base tarifária quilométrica anual, será utilizado o índice de menor variação percentual apurado entre o IGP-M e o IPCA, preservado às concessionárias, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro será implementada por meio de aumento do prazo da concessão, a ser formalizado por aditivo contratual. Em 30/06/2016, através da publicação do DOE-SP, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 01/07/2016, o percentual da Colinas e da Triangulo foi ajustado em 9,32%. Concessionária da Rodovia MG 050 S.A. (Nascentes das Gerais): A Nascentes das Gerais é uma sociedade por ações, situada em Divinópolis, estado de Minas Gerais, e iniciou suas atividades em 22/05/2007, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Patrocinada para exploração de rodovias, firmado com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas do Governo do Estado de Minas Gerais – SETOP e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 43.702, de 24/01/2003. A Nascentes das Gerais é uma Parceria Público Privada de Propósito Específico conforme Lei 11.074/04 e tem como atividade a operação, as ampliações e a manutenção da Rodovia MG-050, trecho de entroncamento BR-262 (Juatuba) – Itaúna – Divinópolis – Formiga – Piumhi – Passos – São Sebastião do Paraíso, trecho de entroncamento MG050 e BR-265, BR-491, do Km 0,00 ao Km 4,65 e trecho São Sebastião do Paraíso – divisa MG/SP da Rodovia BR-265, mediante concessão na modalidade patrocinada. O contrato de concessão tem como objetivo a execução e a gestão dos serviços delegados, o apoio na execução dos serviços não delegados e a gestão e fiscalização dos serviços complementares pelo prazo de 25 anos, com início em junho de 2007, sendo que as cláusulas contratuais vêm sendo devidamente cumpridas. Os riscos relacionados à demanda de tráfego da rodovia em relação ao volume projetado no estudo preliminar de tráfego, constante do contrato de concessão, são compartilhados entre as partes na proporção de 50% para a Nascentes das Gerais e de 50% para o SETOP, sendo que estas consequências serão consideradas na determinação do equilíbrio econômico financeiro do contrato. As variações da receita de pedágio verificadas a maior ou a menor, dentro da faixa de até 10%, são de responsabilidade integral da Nascentes das Gerais e as variações acima da faixa de 10% são compartilhadas entre a Nascentes das Gerais e o SETOP, conforme acima especificado. Em 01/07/2013, foi assinado o 6º Termo Aditivo ("TA") ao contrato de concessão que (i) alterou o cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro e adequação gerencial, constante do 5º TA; (ii) alterou o plano de negócios da rodovia constante do 5º TA; (iii) alterou o quadro de indicadores de desempenho constantes do 5º TA. Em 23/12/2014, foi assinado o 7º TA ao contrato de concessão que (i) alterou o cronograma de execução das intervenções obrigatórias para reequilíbrio econômico-financeiro e adequação gerencial, constante do 6º TA; (ii) alterou o plano de negócios da rodovia constante do 6º TA; (iii) alterou o quadro de indicadores de desempenho constantes do 6º TA. Após a assinatura do 7º TA, a controlada Nascentes das Gerais assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes do contrato de concessão patrocinada: a) Rodovia MG 050: • Duplicação do km 84,7 ao km 89,5, localizado no município de Itaúna, com implantação de 3 interseções com execução de duas passagens inferiores de veículos e pedestres e 1 passagem superior (concluída). • Duplicação do trecho compreendido entre o km 57,60 e o km 61,10, localizado no município de Juatuba, com implantação de uma passagem inferior de veículos e de pedestres e duas passagens inferiores de pedestres, além de vias marginais (concluída). • Duplicação do trecho compreendido entre o km 61,10 e o km 66,95, localizado entre os municípios de Juatuba e Mateus Leme, com implantação de três passagens inferiores de veículos e de pedestres, um dispositivo de retorno com três passagens superior, duas passagens inferiores de pedestres e uma passarela de pedestres (concluída). • Implantação de Ponte sobre o Rio Itapecerica e Passagem Inferior para travessia de pedestres, no km 122 localizado no município de Divinópolis (concluída). • Passarela de pedestres km 62,8. (concluída). • Duplicação do trecho compreendido entre o km 200,32 e o km 201,94, localizado no município de Formiga, com implantação de dois dispositivos de retorno em nível (concluída). • Alteração de traçado e greide travessia do município de Córrego Fundo com implantação de ponte, do Km 212,4 ao Km 213,15 com 0,75 km de extensão (concluída). • Realização de 23,5 Km de Adequações Geométricas, com correções do traçado da rodovia (concluída). • Implantação de 29,3 km de acostamentos ao longo da rodovia (concluída). • Implantação de 68,7 km de terceiras faixas na rodovia MG050 (concluída). • Duplicações ao longo da rodovia, totalizando 52,90 km. • Correções de traçado ao longo da rodovia, totalizando 49,4 km. • Implantação de terceiras faixas ao longo da rodovia, totalizando 113,20 km. • Implantação de interseções, rotatórias alongadas e dispositivos em nível, ao longo da rodovia, totalizando 56,00 km. a) Duplicação do trecho compreendido entre o km 1,50 e o km 4,45 da rodovia BR-491, localizado no município de São Sebastião do Paraíso, com implantação de dois retornos em desnível, duas passagens superiores e duas passarelas para travessia de pedestres (concluída). b) Implantação de 19,1 km de terceiras faixas na rodovia BR-265 (concluída). Extintas as concessões, retornam aos Poderes Concedentes todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos às concessionárias ou por elas implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. As concessionárias terão direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelos Poderes Concedentes, tenha ocorrido nos últimos cinco anos dos prazos das concessões, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pelas concessões. As controladas estimam os montantes relacionados a seguir, em 31/12/2016, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos contratos de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

Natureza dos custos	Triângulo do Sol Previsão de 2017 a 2018	Colinas Previsão de 2017 a 2019	Nascentes das Gerais Previsão de 2017 a 2028	Total
Investimentos na infraestrutura	52.607	79.973	664.000	796.580
Manutenções e recuperação	139.923	151.107	262.000	553.030
	192.530	**231.080**	**926.000**	**1.349.610**

As estimativas de investimentos foram calculadas mediante laudo contratado com peritos independentes e foram segregadas levando-se em consideração o que segue: (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional – registrados somente quando a prestação de serviço de construção está relacionada diretamente com a ampliação ou melhoria da infraestrutura, gerando receita adicional àquela prevista originalmente. (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional – registrados considerando a totalidade dos contratos de concessão e apresentados a valor presente na data de transição. As concessionárias, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverão devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias. Com a finalidade de atender as obrigações de conservação do pavimento do contrato de concessão, a Administração revisou os planos de investimentos da Colinas e da Triângulo do Sol em dezembro de 2014. Os trabalhos de manutenção profunda que garantem maior durabilidade do pavimento foram antecipados a fim de garantir um melhor aproveitamento de recursos, maior benefício econômico financeiro e operacionalidade da infraestrutura. Em 31/12/2016, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam capital circulante negativo no montante de R$952.602 decorrente, principalmente, do aumento da dívida das controladas indiretas devido a gastos com manutenção e investimentos durante o exercício. Conforme mencionado na nota explicativa nº 25, houve aumento de capital na controlada indireta Nascentes das Gerais que foi utilizado para o resgate total antecipado da 2ª série de suas debêntures da 3ª emissão, no valor total de R$70.000. Negociações para um novo refinanciamento dessa dívida já estão em curso, com o objetivo final de alongar o perfil da dívida remanescente. Como alternativa para o alongamento da dívida, a controlada indireta poderá obter recursos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e outros agentes financeiros, e, caso os financiamentos não sejam obtidos, a controlada contará, ainda, com o aporte de capital da controladora. **2. Base para Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras e Principais Políticas Contábeis** – Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Reclassificação de saldos: Para melhor comparabilidade, os saldos da rubrica de Outras contas a pagar, passivo não circulante no valor de R$15.056 em 31/12/2015, foram reclassificados para a rubrica de Contas a receber no ativo não circulante. Base de mensuração, consolidação, moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, e são apresentadas em Real – R$, que é a moeda funcional da Sociedade. Nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade, as informações financeiras da controlada direta, das controladas indiretas e da controlada em conjunto são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Sociedade. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Sociedade, de sua controlada direta e de suas controladas indiretas relacionadas na nota explicativa nº 1, e foram preparadas de acordo com os seguintes principais critérios: a) Eliminação dos saldos entre as empresas consolidadas. b) Eliminação dos investimentos entre as empresas consolidadas contra o respectivo patrimônio líquido da empresa investida. c) Eliminação das receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas consolidadas. d) Eliminação da participação dos acionistas não controladores. Combinação de negócios: Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos e dos passivos assumidos na data da transferência de controle da adquirida (data de aquisição). Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos. A reserva de capital é decorrente do direito de concessão adquirido na combinação de negócios e foi registrada como contrapartida do custo da combinação de negócios excedente à participação da adquirente no valor justo líquido dos ativos adquiridos, passivos e passivos contingentes identificáveis assumidos. Nas demonstrações financeiras individuais, a Sociedade aplica a interpretação técnica ICPC 09 (R2) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, que requer que o montante excedente ao custo de aquisição da participação da Sociedade no valor justo líquido dos ativos adquiridos, dos passivos e dos passivos contingentes assumidos identificáveis da adquirida, na data de aquisição, seja reconhecido como direito de concessão adquirido na combinação de negócios, que é acrescido ao valor contábil do investimento. O valor justo líquido dos ativos adquiridos, dos passivos e dos passivos contingentes assumidos identificáveis que exceder o custo de aquisição é reconhecido no resultado. As contraprestações transferidas, bem como o valor justo líquido dos ativos e dos passivos, são mensuradas utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritas anteriormente. Uso de estimativa e julgamento: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação da taxa utilizada na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos a valor presente, determinação de provisão para manutenção e investimentos, provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários e cronograma esperado de desembolsos e elaboração de projeções para teste de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade e suas controladas estão descritas a seguir: a) Contabilização do contrato de concessão: Na contabilização do contrato de concessão patrocinada conforme determinado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contrato de concessão, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito a: (i) aplicação da interpretação do contrato de concessão; (ii) determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível; e (iii) avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. Os contratos de concessão das controladas receberam o tratamento contábil de ativo intangível devido às características mencionadas na nota explicativa nº 1. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance dessa interpretação técnica, a concessionária atua como prestadora de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. b) Momento de reconhecimento do ativo intangível: A Administração da Sociedade e de sua controlada direta e controladas indiretas avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo intangível somente ocorre quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação ou melhoria da infraestrutura, que apresente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas no momento da incorporação da construção, tendo como contrapartida o ativo intangível. Nos casos de contrato de concessão patrocinada o reconhecimento dos ativos intangíveis, segrega, principalmente, os investimentos em dois grupos: investimentos que geram potencial de receita adicional, daqueles que não geram. (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional – são reconhecidos somente quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria da infraestrutura. (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional – foram estimados considerando a totalidade do contrato de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 16. c) Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão: A amortização é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. d) Determinação das receitas de construção: Quando são prestados serviços de construção deve-se reconhecer a receita correspondente pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado. Na contabilização da receita de construção, a Administração avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização desses serviços, aos custos de gerenciamento e de acompanhamento da obra e da empresa do Grupo que efetua os serviços de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção. As receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento contábil CPC 17 (R1) – Contratos de Construção. Nos exercícios findos em 31/12/2016 e 2015, as controladas reconheceram, como receita de construção, os montantes de R$217.919 e R$226.417, respectivamente, e custo de construção nos mesmos valores. O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra ("stage of completion"), apurado por meio dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados. e) Provisão para manutenção e investimentos referente ao contrato de concessão e contrato de concessão patrocinada: A contabilização da provisão para manutenção e investimentos, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa de manutenção do exercício ou recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade. O passivo, calculado a valor presente, deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade são: **2.1. Instrumentos financeiros ativos**: Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: (a) ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; (b) investimentos mantidos até o vencimento; (c) ativos financeiros "disponíveis para venda"; e (d) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial.A Sociedade reconhece instrumentos financeiros ativos classificados na categoria "empréstimos e recebíveis", descritos como segue: Empréstimos e recebíveis: São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, em que são classificados como ativo não circulante. Os saldos desses ativos financeiros nas demonstrações financeiras consolidadas são formados por caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 3), contas a receber (nota explicativa nº 4), contas a receber de partes relacionadas (nota explicativa nº 13), aplicações financeiras, debêntures e outros ativos, sendo os principais critérios adotados descritos como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa: Consistem basicamente em valores mantidos em caixa, bancos e outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e maturação por período inferior a 90 dias da data da aquisição. b) Contas a receber de clientes: Apresentadas pelo seu valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e efeito irrelevante nas demonstrações financeiras. As controladas indiretas apresentam valores a receber da empresa CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. decorrentes da arrecadação pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"). As controladas indiretas possuem carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, se necessário, com base em estimativas históricas de perda. c) Contas a receber de partes relacionadas: Apresentadas pelo seu valor de realização nas datas dos balanços, registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e efeito irrelevante nas demonstrações financeiras. d) Debêntures: Inclui principal e juros a receber até a data do balanço conforme os termos dos contratos descritos na nota explicativa nº 5. **2.2. Ativo intangível**: Ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão: As controladas indiretas reconheceram ativo intangível vinculado ao direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo amortizado, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização dos ativos intangíveis é reconhecida linearmente no resultado com base no prazo remanescente de concessão a partir da data em que esses ativos estão disponíveis para uso, sendo o método que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos intangíveis adquiridos separadamente: Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida no resultado linearmente com base no prazo remanescente de concessão, a partir da data em que esses ativos estão disponíveis para uso, sendo o método que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios: Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados pelo valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo amortizado, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **2.3. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis**: No fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda de seu valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado para mensurar a perda. As análises são feitas individualmente para cada concessionária e são calculados os montantes recuperáveis dos ativos de cada concessionária com base em seu valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Caso o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. **2.4. Custos dos empréstimos** – Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos. **2.5. Instrumentos financeiros passivos**: Classificados como: (a) passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; ou (b) outros passivos financeiros. Na data das demonstrações financeiras a Sociedade e suas controladas direta e indiretas possuíam passivos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos principais instrumentos financeiros passivos é como segue: a) Instrumentos de dívida ou patrimônio: Instrumentos de dívida ou instrumentos patrimoniais são classificados de uma forma ou de outra de acordo com a substância dos termos contratuais. A Sociedade e suas controladas direta e indiretas não operam com instrumentos de patrimônio. b) Empréstimos e financiamentos e debêntures: Na data da contratação, são demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros. c) Credor pela concessão: Corresponde preponderantemente às parcelas fixas a serem pagas ao Poder Concedente, ajustadas a valor presente à razão de 5% ao ano (Colinas) e 6% ao ano (Triângulo do Sol), conforme critérios divulgados nas notas explicativas nº 1 e 14. O montante da obrigação ajustado a valor presente, calculado na época em que as transações se originaram, foi registrado em contrapartida do ativo intangível, em que está registrado o direito de exploração. A reversão do ajuste a valor presente das contas no passivo tem como contrapartida a rubrica "Despesas financeiras", pelo transcorrer do prazo da concessão. Instrumentos de "hedge": As controladas designam certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com juros e correção monetária das debêntures como "hedge" de valor justo. No início da relação de "hedge", as controladas documentam a relação entre o instrumento e o item do objeto, com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, as controladas documentam se o instrumento usado em uma relação é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item do objeto, atribuível ao risco sujeito a "hedge". A nota explicativa nº 22 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de "hedge" de valor justo. "Hedge" de valor justo: "hedge" de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como "hedge" de valor justo são registradas no resultado com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de "hedge" atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do "hedge" é descontinuada prospectivamente quando as controladas cancelam a relação de "hedge", o instrumento vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de "hedge". O ajuste ao valor justo do item objeto de "hedge", oriundo do risco de "hedge", é registrado no resultado a partir dessa data. **2.6. Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos**: O imposto de renda e a contribuição social são apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Impostos correntes: A provisão para imposto de renda e a contribuição social é calculada sobre a base tributável, com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base nos saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicável, considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são registrados com base nos ajustes a valor presente decorrentes do direito de concessão, dos riscos cíveis, trabalhistas e fiscais, dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis e sobre o ajuste a valor justo gerado na combinação de negócios, conforme a nota explicativa nº 7. Os tributos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias e os tributos diferidos ativos somente quando for provável que as controladas apresentarão lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização. **2.7. Provisões**: Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Estão atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da controlada direta e controladas indiretas. O fundamento e a natureza das provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários estão descritos na nota explicativa nº 15. **2.8. Passivos ajustados ao seu valor presente**: Para determinados passivos a Administração avalia e reconhece os efeitos de ajustes a valor presente levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. Os passivos sujeitos a ajustes a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue: • Provisão para manutenção e investimentos: decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização, quando aplicável, e divididas em ciclos durante o prazo da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes, quando aplicável, é calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, e descontada pela aplicação de taxas calculadas pela Administração. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações são preparadas por seus valores reais e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa. • Credor da concessão: decorrentes das obrigações assumidas pelas controladas indiretas Colinas e Triângulo do Sol relacionadas ao direito de outorga. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, e descontada pela aplicação da taxa de 5 a 6% ao ano. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros efetiva livre de risco, e deve ser adotada consistentemente desde o registro inicial da concessão até a realização das obrigações. **2.9. Reconhecimento de receita**: Receita oriunda da cobrança de pedágio ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão: É mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos objeto da concessão pelos usuários. Receita de contraprestação pecuniária É oriunda do contrato de concessão patrocinada e é paga mensalmente pela SETOP à controlada Nascentes das Gerais, visando assegurar as condições necessárias para a continuidade da prestação do serviço aos usuários, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A contabilização é feita a resultado conforme o pronunciamento técnico CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.305/10. Receita de construção: A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida com base no estágio de conclusão da obra realizada e nos custos incorridos. O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra, apurado por meio dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.d). Receita e despesas financeiras: Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos e debêntures e passivo com credor pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. **2.10. Resultado básico e diluído por ação**: O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Sociedade pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado nas datas dos balanços. O resultado por ação diluído é calculado ajustando-se o lucro ou prejuízo e a média ponderada da quantidade de ações levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição. Ações potenciais são instrumentos patrimoniais ou contratos capazes de resultar na emissão de ações, como títulos conversíveis e opções, incluindo opções de compra de ações por empregados. **2.11. Lucros a distribuir**: A proposta de distribuição de lucros efetuada pela Administração da controlada, que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica "Lucros a distribuir", por ser considerada como uma obrigação legal. O lucro remanescente, após as destinações estipuladas por Lei, é classificado na rubrica "Lucros retidos" e tem sua destinação decidida em Assembleia Geral Ordinária. Os lucros a distribuir foram classificados no passivo não circulante, pois a Administração não tem a intenção de pagamento dentro do próximo exercício social. **2.12. Pronunciamentos e interpretações técnicos emitidos recentemente e ainda não aplicados pela Sociedade e por suas controladas**: Os pronunciamentos contábeis do IASB, a seguir, foram publicados ou revisados, mas ainda não têm adoção obrigatória, além de não terem sido objeto de normatização pelo CPC e, dessa forma, não foram aplicados antecipadamente pela Sociedade em suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31/12/2016. A Sociedade implantará tais pronunciamentos à medida que sua aplicação se tornar obrigatória, não sendo esperados efeitos relevantes nas demonstrações financeiras. **Pronunciamento:** Alterações à IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (em vigor para períodos iniciados em, ou após, 01/01/2018); **Descrição:** A IFRS 9 é a primeira norma emitida como parte de um processo mais amplo para substituir a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 mantém, mas simplifica, o modelo de mensuração combinada e estabelece duas principais categorias de mensuração para ativos financeiros: custo amortizado e valor justo. A base de classificação depende do modelo de negócio da entidade e das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A orientação da IAS 39 sobre redução ao valor recuperável de ativos financeiros e contabilidade de "hedge" continua aplicável. Adicionalmente, também alterou a metodologia para redução ao valor recuperável. IFRS 15 – CPC 47 – Receitas de Contratos com Clientes (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 01/01/2017); A IFRS 15 substituiu a IAS 18, IFRIC 13 e SIC 31 (CPC 30 (R1)), IAS 11 (CPC 17 (R1)), IFRIC 15 (ICPC 02) e IFRIC 18 (ICPC 11). A IFRS 15 especifica como e quando uma entidade irá reconhecer a receita aferida de contratos e relacionamento com clientes, bem como requer a tais entidades prover divulgações mais detalhadas e relevantes aos usuários das informações financeiras. Referida norma provê, em um único documento, princípios para o reconhecimento aplicáveis a todos os tipos de receitas aferidos por contratos e/ou relacionamento com clientes. IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil (em vigor para exercícios iniciados em, ou após, 01/01/2019); Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamento para ambas as partes a um contrato. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM em manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações e modificações feitas pelo IASB, é esperado que essas alterações e modificações sejam editadas pelo CPC e pela CVM, quando ainda não o foram, até a data de sua aplicação obrigatória. A Administração da Sociedade pretende concluir as análises até a data da aplicação obrigatória.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Caixa e contas bancárias	1.152	115	10.771	8.466
Aplicações financeiras (a)	15.805	17.160	154.542	244.513
Total	**16.957**	**17.275**	**165.313**	**252.979**

a) As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Estas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário – CDB com remuneração média de 96,92% a 102,5% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

4. Contas a receber	Controladora 2016	Controladora 2015	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Pedágio eletrônico (1)	–	–	60.978	59.811
ARTESP – ponto a ponto (2)	–	–	35.125	24.888
ARTESP – ressarcimento (3)	–	–	3.584	–
Numerário a receber	–	–	–	781
Contraprestação pecuniária (4)	–	–	39.316	29.198
Indenização (5)	44.850	44.850	44.850	44.850
("Earn out") (5)	(15.056)	(15.056)	(15.056)	(15.056)
Outras	58	64	5.910	5.660
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	–	–	(1.659)	–
Total	**29.852**	**29.858**	**173.048**	**150.132**
Circulante	**58**	**64**	**65.229**	**66.252**
Não circulante	**29.794**	**29.794**	**107.819**	**83.880**

(1) Vide nota explicativa nº 22b. (2) Contas a receber do Poder Concedente da controlada indireta Colinas referente à implantação do sistema ponto a ponto do pedágio que, devido às perspectivas de recebimento a longo prazo foram reclassificadas para o ativo não circulante. (3) Refere-se à ressarcimentos de evasão de pedágio previstos no contrato de concessão que, devido às perspectivas de recebimento a longo prazo foram classificadas no ativo não circulante. (4) Contraprestação pecuniária referente à receita de subvenção obtida conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Conforme cláusula nº 38 do contrato de concessão da controlada Nascentes das Gerais, os valores a receber de contraprestação estão garantidos pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – CODEMIG que, em conjunto com o D.E.R./MG, atua como interveniente no contrato de concessão, por meio de depósito em conta vinculada, observado o valor mensal da contraprestação pecuniária. A controlada está reconsiderando com a SETOP o recebimento dos valores, não existindo prazo determinado para o recebimento destes. (5) Em 18/12/2014, a Sociedade enviou à Cibe Investimentos e Participações S.A. – CIBE, Notificação de Reivindicação, reivindicando o pagamento de R$44.850 como indenização pelos danos causados à AB Concessões decorrentes do não cumprimento e atraso do plano de investimentos constantes do Termo Aditivo – TA 06 ao contrato de concessão da controlada indireta Nascentes das Gerais até 2012. Em junho de 2012, como parte das transações com o Grupo Bertin, a Sociedade assinou um acordo de investimento com a CIBE qsue prevê o pagamento adicional pela negociação (earn out). Este pagamento estava vinculado ao cumprimento de metas de desempenho nas controladas indiretas Triângulo do Sol e Colinas à luz das receitas de pedágio nos anos de 2012 a 2014 e o passivo correspondente estava indexado a atualização pelo CDI até a data de liquidação. Em 19/12/2014, o cálculo foi revisto e alterado, sendo que ficou acordado que o valor devido à CIBE, no montante de R$15.056, será compensado com a indenização a receber, resultando um saldo líquido de R$29.794 o qual será liquidado no momento do recebimento das debêntures ativas da controlada AB Concessões. Para determinar a recuperação das contas a receber de clientes, a Sociedade considera qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o fim do período. O prazo médio de vencimento, exceto ARTESP e SETOP, é de 30 dias.

5. Debêntures – Consolidado	Consolidado 2016	Consolidado 2015
Debêntures:		
Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A.	1.928.988	1.660.799

Em 29/06/2012, a então controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A. subscreveu de uma de suas partes relacionadas, Infra Bertin Empreendimentos e Participações S.A., a primeira emissão de 25 debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor unitário de R$24.800 e com vencimento em 31/07/2028. Com a incorporação, ocorrida em 31/07/2015, estas debêntures foram incorporadas pela controlada Infra Bertin Participações S.A. As subscrições ocorridas são apresentadas abaixo:

Data de emissão	Série	Quantidade emitida	Valor unitário (real)	Valor total (real)	Valor unitário (nominal)	Valor total (nominal)	2016	2015
29/12/2013	1ª série	25	24.800	620.000	24.800	620.000	1.083.962	933.296
01/03/2013	2ª série	10	25.000	250.000	26.687	266.872	436.921	376.182
05/03/2014	3ª série	5	25.000	125.000	28.498	142.490	208.580	179.584
11/10/2013	4ª série	4	25.000	100.000	27.500	110.000	168.575	145.140
29/08/2014	4ª série	1	21.000	21.000	22.163	22.163	30.950	26.597
							1.928.988	**1.660.799**

As debêntures são atualizadas a 100% da variação acumulada das taxas CDI, acrescida de juros que variam de 1,6448% a 3,20% ao ano, com previsão de pagamento integral na data de vencimento. Os recursos da emissão das referidas debêntures, serão investidos no sistema de concessão do Rodoanel Leste. Em 20/02/2014 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas da Infra Bertin Empreendimentos, que aprovou aditamento da remuneração das debêntures ativas da então controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A. De 1º de fevereiro a 31/07/2014 incidiram juros de 10,1920% sobre o valor nominal unitário das debêntures. Após tal período e até a data de seu vencimento as debêntures serão remuneradas a 100% de variação das taxas diárias DI e juros de 1,6448%. A partir de outubro de 2016 a remuneração é de 100% de variação das taxas diárias DI e juros de 2,6448%. **6. Investimentos – Controladora:** As informações sobre a controlada direta em 31/12/2016 são:

	AB Concessões S.A.
Participação – %	50
Ativo circulante	113.402
Ativo não circulante	4.499.251
Passivo circulante	36.102
Passivo não circulante	1.705.197
Capital social	738.653
Reserva de capital	1.791.622
Reserva de lucros	341.079
Patrimônio líquido	2.781.354
Lucro líquido do exercício	**141.341**

continua ...

Movimentação	AB Concessões S.A.
Saldo em 31/12/2014	**1.317.825**
Resultado de equivalência patrimonial	141.072
Dividendos distribuídos	(43.588)
Dividendos mínimos obrigatórios	(33.502)
Perda de participação em parte relacionada	(16)
Saldo em 31/12/2015	**1.381.791**
Resultado de equivalência patrimonial	70.671
Dividendos mínimos obrigatórios	(16.786)
Saldo em 31/12/2016	**1.435.676**

Os dividendos a receber, R$110.288 em 31/12/2016 (R$93.502 em 2015) estão classificados no ativo não circulante pois não há a expectativa de recebimento destes valores no curto prazo. As informações sobre as controladas indiretas são como segue:

	Controladas indiretas			Controlada em conjunto	
	Nascentes das Gerais	Triângulo do Sol	Colinas	Soluciona Conservação	Rodovias do Tietê
Participação – %	100	100	100	100	50
Ativo circulante	22.960	142.302	220.840	2.091	36.187
Ativo não circulante	840.460	1.056.620	1.656.254	296	1.557.044
Passivo circulante	640.777	392.061	400.693	2.541	48.105
Passivo não circulante	91.290	437.064	983.888	–	1.482.919
Capital social	213.526	71.000	226.145	500	303.578
Capital social a integralizar	–	–	–	(500)	–
Reservas de lucro/capital (prejuízo acumulado)	(82.173)	298.797	266.368	(154)	(241.371)
Patrimônio líquido	131.353	369.797	492.513	(154)	62.207
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(58.478)**	**173.281**	**180.211**	**(142)**	**(30.766)**

Consolidado: As informações sobre a controlada em conjunto, Rodovias do Tietê, em 31/12/2016 e a movimentação dos investimentos estão abaixo demonstradas:

	Rodovias do Tietê
Participação – %	50
Ativo circulante	36.187
Ativo não circulante	1.557.044
Passivo circulante	48.105
Passivo não circulante	1.482.919
Capital social	303.578
Reservas de lucro	(241.371)
Patrimônio líquido	62.207
Prejuízo do exercício	(30.766)
Movimentação dos investimentos	**Rodovias do Tietê**
Saldo em 31/12/2014	71.599
Aumento de capital	27.500
Resultado de equivalência patrimonial	(52.613)
Saldo em 31/12/2015	46.486
Resultado de equivalência patrimonial	(15.383)
Saldo em 31/12/2016	**31.103**

7. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos – Consolidado – I. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos correspondem aos tributos calculados sobre o direito de concessão adquirido na combinação de negócios e outras diferenças temporárias conforme demonstrado abaixo. Os saldos ativos serão realizados dentro do prazo de concessão de cada controlada indireta.

A composição dos impostos no consolidado é como segue:

	Consolidado	
Ativo	**2016**	**2015**
Diferenças temporárias:		
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	39.653	20.177
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	86.485	42.922
Mudança de prática contábil (ICPC 01 (R1) e OCPC 05) (a)	483.554	426.503
Base de cálculo	609.692	489.602
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Total dos créditos sobre diferenças temporárias	207.295	166.465
Benefício fiscal sobre concessão incorporada (b)	158.150	182.367
Total do crédito	**365.445**	**348.832**

	Consolidado	
Passivo	**2016**	**2015**
Diferenças temporárias:		
Ajuste ao valor presente líquido (c)	10.177	11.818
Encargos financeiros antecipados (d)	38.162	44.184
Instrumentos financeiros	150.111	113.791
Diferenças de taxa de amortização (e)	306.545	330.831
Direito de concessão adquirido (f)	2.178.525	2.423.798
Base de cálculo	2.683.520	2.924.422
Alíquota nominal combinada	34%	34%
Total do débito	**912.397**	**994.303**
Total líquido dos impostos diferidos	**(546.952)**	**(645.471)**
Abertura do total líquido apresentados no ativo e passivo não circulante consolidado e por empresa Ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos:		
AB Concessões	9.752	9.752
Colinas	48.920	50.963
Nascentes das Gerais	36.962	7.657
Soluciona	85	8
Triângulo do Sol	98.028	110.240
	193.747	**178.620**
Passivo de IRPJ e contribuição social diferidos:		
AB Concessões (f)	(740.699)	(824.091)
Passivo de IRPJ e contribuição social diferidos	**(740.699)**	**(824.091)**

a) O montante de R$483.554 em 31/12/2016 (R$426.563 em 2015) é derivado das diferenças de critérios contábeis e fiscais. b) Refere-se ao benefício fiscal calculado sobre o ágio de aquisição das controladas Triângulo do Sol e Colinas, que foi pago pela controladora e posteriormente incorporado pelas controladas em 31/07/2015, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. O ágio que originou esse benefício fiscal foi calculado sobre a rentabilidade futura das controladas e será realizado de forma proporcional à amortização fiscal do ágio incorporado que o originou, até o prazo final da concessão. c) O montante de R$10.177 em 31/12/2016 (R$11.818 em 2015) foi gerado por meio do ajuste a valor presente das obrigações com o Poder Concedente (ARTESP). Esse valor é realizado mensalmente até o prazo final da concessão. d) Referem-se às deduções de empréstimos, comissões e Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, retidos na liberação dos financiamentos captados para adições ao intangível e debêntures, conforme nota explicativa nº 10. e) Correspondem à diferença entre a depreciação fiscal de ativos das controladas Colinas e Nascentes das Gerais, cuja vida útil fiscal está suportada por laudo preparado por avaliadores externos em relação à amortização desses ativos, classificados contabilmente como intangíveis em rodovia. O laudo que determinou a vida útil fiscal foi preparado com base na vida útil remanescente dos itens, estimativa que é comparável com as taxas de depreciação publicadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. f) Refere-se ao direito de concessão adquirido com a identificação e mensuração do direito de concessão dos investimentos, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. II. Reconciliação dos impostos: O imposto de renda e a contribuição social consolidados líquidos, correntes e diferidos, são reconciliados com a alíquota nominal destes tributos, em 31/12/2016, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	71.439	140.777	220.308	176.062
Alíquota nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Débito de IRPJ e da CSLL	(24.289)	(47.864)	(74.905)	(59.861)
Ajustes fiscais:				
Benefício fiscal incorporado (b)	–	–	–	182.367
Outros ajustes (a)	85	1.159	1.760	2.427
Equivalência patrimonial	24.028	47.964	(5.230)	(17.888)
Despesa de IRPJ e da CSLL	(176)	1.259	(78.375)	107.045
Crédito (despesa) com IRPJ e da CSLL:				
Corrente	(176)	1.259	(176.895)	(206.006)
Diferido	–	–	98.520	313.051
	(176)	**1.259**	**(78.375)**	**107.045**

a) Referem-se diferenças permanentes e diferenças temporárias para as quais não foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos. b) Refere-se ao benefício fiscal reconhecido pela incorporação, pelas controladas indiretas Triângulo do Sol e Colinas, da então controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A., conforme mencionado na nota explicativa nº 1 e acima.

8. Intangível – **Consolidado** – A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Marcas, patentes, e direito de uso de software	Direito de concessão adquirido na combinação de negócios (c)	Total
					Consolidado
Saldo em 31.12.2014	**2.297.472**	**107.157**	**12.529**	**3.391.501**	**5.808.659**
Adições	265.859	–	3.205	–	269.064
Baixas	(350)	–	–	–	(350)
Saldo em 31.12.2015	**2.562.981**	**107.157**	**15.734**	**3.391.501**	**6.077.373**
Adições	230.305	–	1.810	–	232.115
Baixas	(639)	–	–	–	(639)
Reversões	(51.494)	–	–	–	(51.494)
Saldo em 31.12.2016	**2.741.153**	**107.157**	**17.544**	**3.391.501**	**6.257.355**
Amortização acumulada					
Saldo em 31.12.2014	**(867.314)**	**(74.711)**	**(6.081)**	**(722.429)**	**(1.670.535)**
Adições	(95.401)	(3.643)	(1.704)	(245.275)	(346.023)
Baixas	136	–	–	–	136
Saldo em 31.12.2015	**(962.579)**	**(78.354)**	**(7.785)**	**(967.704)**	**(2.016.422)**
Adições	(121.496)	(3.814)	(2.237)	(245.273)	(372.820)
Baixas	505	–	–	–	505
Saldo em 31.12.2016	**(1.083.570)**	**(82.168)**	**(10.022)**	**(1.212.977)**	**(2.388.737)**
Intangível líquido					
Saldo em 31.12.2015	**1.600.402**	**28.803**	**7.949**	**2.423.797**	**4.060.951**
Saldo em 31.12.2016	**1.657.583**	**24.989**	**7.522**	**2.178.524**	**3.868.618**
Taxa média de amortização	7,57%	3,66%	20%	13,18%	–

a) Refere-se a itens que retornarão ao Poder Concedente quando da extinção da concessão, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão. b) Refere-se ao valor assumido para a exploração do sistema rodoviário, conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Este valor foi ajustado a valor presente na data do seu registro original. A amortização é efetuada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período da concessão. c) Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, ocorreram transações societárias que levaram a apuração de ajuste do direito de concessão adquirido na combinação de negócios registrada pela então controlada indireta Atlantia Bertin Concessões S.A. Conforme previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, este ajuste é amortizado pelo prazo remanescente de concessão das concessionárias que lhe deram origem. A Administração não identificou a necessidade de registro de provisão para redução desses ativos ao valor de recuperação em 31/12/2016.

9. Empréstimos e Financiamentos

Finalidade	Vencimento final	Taxa média de juros	2016	2015
Em moeda nacional	Maio de 2017	100% CDI + 2,85% a.a.	46.511	–
Total registrado no passivo circulante			**46.511**	**–**

Em 13/10/2016, a controlada indireta Triângulo do Sol efetuou a emissão de Cédula de Crédito Bancário, com vencimento em 12/05/2017. O montante total emitido foi R$45.000 e será remunerado pela variação de 100% do CDI mais 2,85% a.a,. A referida emissão não possui garantias e contém cláusulas restritiva, prevendo antecipação do vencimento, na ocorrência de eventos que aumentem indevidamente o risco de inadimplemento das obrigações assumidas.

10. Debêntures – Consolidado

Controlada direta	Quantidade emitida unitária	Taxas contratuais (%)	Vencimentos finais	2016	2015
Colinas					
4ª.emissão:					
1ª.série	57.132	100% CDI + 1,50% a.a.	Outubro/2020	423.766	506.777
2ª.série (a)	12.368	100% IPCA + 5,00 % a.a.	Outubro/2020	113.830	123.628
3ª.série (a)	25.500	100% IPCA + 5,70 % a.a.	Abril/2023	333.847	293.981
5ª emissão:					
1ª.série	100	CDI a 100% + 2,25% a.a.	Outubro/2017	111.728	–
6ª emissão:					
1ª.série	15.000	CDI a 100% + 1,85% a.a.	Outubro/2019	154.729	–
Triângulo do Sol					
2ª.emissão:					
1ª.série	32.402	100% CDI + 2,25% a.a.	Abril/2020	217.300	271.124
2ª.série (a)	36.705	100% IPCA + 5,40 % a.a.	Abril/2020	309.503	352.833
Nascentes das Gerais					
3a emissão	5.300	100% CDI + 1,95% a.a.	Outubro/2016	–	588.371
3a emissão:					
1a série	4.600	100% CDI + 3,00% a.a.	Abril/2017	475.320	–
2a série	700	100% CDI + 3,00% a.a.	Outubro/2017	72.239	–
Custo de transação				(38.162)	(44.184)
Saldo líquido				**2.174.100**	**2.092.530**
Circulante				890.261	790.764
Não circulante				1.283.839	1.301.766

a) Estas operações estão sendo mensuradas aos valores justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo (nota explicativa nº 23). Colinas: 6ª emissão: Em 10/10/2016, a controlada indireta Colinas efetuou a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 10/10/2019. O montante total da emissão foi de R$150.000, sendo 15.000 debentures com valor nominal unitário de R$10.000, em série única e serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,85% ao ano. 5ª emissão: Em 13/04/2016, a controlada indireta Colinas efetuou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 13/10/2017, sendo os juros pagos na data de vencimento. O montante total da emissão foi de R$100.000 sendo 100 debêntures com valor nominal unitário de R$1.000, em série única e serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 2,25% ao ano. A controlada indireta Colinas poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, realizar, sem a incidência de prêmio, o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures e não existem garantias. 4ª emissão: Em 15/04/2013, a controlada indireta Colinas efetuou a 4ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em três séries (57.132 na primeira série e 12.368 na segunda série e 25.500 na terceira série), com garantia real, com valor unitário de R$10, perfazendo o montante de R$950.000 na data de emissão. As séries possuem as seguintes características: • 1ª série: o valor nominal unitário não será atualizado e serão remuneradas com 100% da variação da taxa DI – Depósitos Interfinanceiros e juros de 1,50% a.a. O valor nominal unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e sucessivas iniciando-se em outubro de 2014 e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2013. • 2ª série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,00% a.a. incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em 7 parcelas anuais e sucessivas iniciando-se em outubro de 2014 e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2014. • 3ª série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e serão remuneradas com juros de 5,70% a.a. incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em 3 parcelas anuais e sucessivas iniciando-se em abril de 2021 e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de abril, ocorrendo o primeiro pagamento em abril de 2014. Triângulo do Sol: Em 15/02/2013, a controlada indireta Triângulo do Sol efetuou a 2ª emissão de debêntures nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em duas séries, com garantia real. O valor nominal unitário de emissão foi de R$10. As séries possuem as seguintes características: • 1ª série: o valor nominal unitário não será atualizado e serão remuneradas com 100% da variação da taxa DI – Depósitos Interfinanceiros e juros de 2,25% a.a. O valor nominal unitário será amortizado em 13 parcelas semestrais e sucessivas iniciando-se em abril de 2014 e os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em abril de 2013. • 2ª série: o valor nominal unitário será atualizado pelo IPCA e será remunerado com juros de 5,4% a.a. incidentes sobre o saldo devedor do valor nominal. O valor nominal unitário será amortizado em sete parcelas anuais e sucessivas iniciando-se em outubro de 2014 e os juros remuneratórios serão pagos anualmente, no mês de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em outubro de 2013. Nascentes das Gerais: Em 16/04/2015, a controlada indireta Nascentes das Gerais efetuou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de espécie quirografária, com vencimento final em 16/10/2016, sendo os juros pagos na data de vencimento. O montante total da emissão foi de R$530.000, sendo 5.300 debêntures com valor nominal unitário de R$100, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,95% ao ano. Em 16/04/2015, houve integralização total das debêntures da 3ª emissão, e os recursos foram utilizados para o pagamento das debêntures de 1ª e 2ª emissões de debêntures. Em Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 13/10/2016, foi aprovada a prorrogação da data de vencimento, bem como a divisão da 3ª emissão de debêntures em duas séries: 1ª série de 4.600 debêntures no valor total de R$460.000 com vencimento final em 16/04/2017, e 2ª série de 700 debêntures no valor total de R$70.000 com vencimento final em 16/10/2017. A remuneração dos juros foi alterada de 100% do CDI mais 1,95% para 100% do CDI mais 3% a partir de 16/10/2016, e o pagamento de juros será feito trimestralmente. As debêntures contêm cláusulas restritivas que implicam vencimento antecipado e requerem o cumprimento de determinados índices financeiros. Em 31/12/2016 as controladas não apresentavam desvios em relação ao cumprimento das condições contratuais pactuadas. As debêntures mencionadas anteriormente de todas as controladas indiretas são garantidas conforme demonstrado a seguir e não possuem cláusula de repactuação: 1. Alienação fiduciária de 100% das ações de emissão das emissoras. 2. Cessão fiduciária de todos e quaisquer direitos presentes e futuros, decorrentes da exploração das concessões objeto dos contratos de concessão mencionados na nota explicativa nº 1. 3. Para as debêntures da controlada indireta Nascentes das Gerais também há garantia em forma de fiança da controlada AB Concessões.

11. Fornecedores – Consolidado	**2016**	**2015**
Fornecedores de serviço construção (i)	77.470	73.605
Fornecedores de serviços operacionais (ii)	12.520	9.722
Outros	3.214	5.783
Total	**93.204**	**89.110**

(i) Os principais saldos referem-se a fornecimento de obras de conservação especial. (ii) Os principais saldos referem-se, basicamente, a fornecimento de equipamentos para arrecadação de pedágio eletrônico, serviços médicos de atendimento aos usuários, combustíveis e lubrificantes, equipamentos de fibra ótica, painéis de mensagens, dentre outros.

12. Obrigações Fiscais	Controladora		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
IRPJ e contribuição social sobre o lucro	60	86	44.137	46.711
PIS e COFINS	9	15	3.964	3.858
ISS	20	–	5.767	5.925
IRRF	–	2	39	229
Outros	–	–	1.209	1.915
Total	**89**	**103**	**55.116**	**58.638**

13. Transações com Partes Relacionadas – As transações realizadas e os saldos correspondentes estão demonstrados a seguir:

	Controladora	
Saldos patrimoniais	**2016**	**2015**
Ativo circulante – controlada:		
AB Concessões S.A. (a)	400	1.004
Transações		
Receita com prestação de serviços – controlada:		
AB Concessões S.A.	400	–
Consolidado		
Saldos patrimoniais	2016	2015
Contas a receber – ligadas:		
Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (b)	80.876	67.394
Transações		
Receitas financeiras líquidas:		
Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (b)	13.482	8.782

a) Prestação de serviço de assessoria em projeto de infra-estrutura, conforme condições do contrato assinado entre as partes. b) Em 05/08/2014 a Sociedade adquiriu, por meio de contrato de cessão de crédito com a coligada Cibe Participações e Empreendimentos S.A., contas a receber da controlada em conjunto, Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Como contrapartida a Sociedade pagou o valor de R$26.000 à cessionária, resultando em um ganho de R$3.050. Em 30/06/2015, a Sociedade adquiriu parcela adicional de R$27.500 por meio de contrato de cessão de crédito com a empresa Ascendi International Holding B.V., controladora em conjunto da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Os créditos são remunerados a 100% da taxa CDI, acrescida de 0,5% ao mês. A remuneração dos principais administradores, que compreendem administrador e empregados com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Sociedade, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, cujo montante destinado e reconhecido como despesa no resultado do exercício findo em 31/12/2016 é de R$12 (R$126 em 2015). A Sociedade não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho, plano de previdência privada ou remuneração baseada em participações societárias. **14. Credor pela Concessão – Consolidado** – Refere ao saldo do ônus da concessão, composto pelos valores devidos ao D.E.R./SP pela outorga das concessões das controladas indiretas Colinas e Triângulo do Sol. Colinas: O valor do ônus da concessão será liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Os montantes são reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Os saldos foram calculados a valor presente à taxa de 5%, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5. Triângulo do Sol: O valor do ônus da concessão será liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Os montantes são reajustados pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Os saldos foram calculados a valor presente à taxa de 6%, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5. O montante consolidado do ônus é apresentado como segue:

	Consolidado			
	Valor presente		Valor nominal (*)	
Circulante	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Direito de outorga (1)	36.111	33.094	37.221	34.120
Parcela variável (2)	1.415	1.353	1.415	1.353
Total	**37.526**	**34.447**	**38.636**	**34.473**
Não circulante				
Direito de outorga (1)	30.403	59.220	33.353	66.692
	30.403	**59.220**	**33.353**	**66.692**

(*) Valores nominais atualizados até a data de encerramento do exercício, inseridos somente como informação adicional. (1) Refere-se ao preço da delegação do serviço público, representado pelo valor fixo conforme mencionado na nota explicativa nº 1. O montante ajustado a valor presente foi determinado conforme segue: • Circulante: apurado com base nas 12 parcelas a vencer de janeiro a dezembro de 2017. O valor dessas parcelas foi determinado tomando-se por base o último reajuste da tarifa de pedágio. • Não circulante: atualizados com base na variação do IGP-M desde o último reajuste de pedágio até a data do balanço. O saldo total devido em 31/12/2016 corresponde a 38 parcelas mensais da Colinas e 17 parcelas mensais referentes à Triângulo do Sol. (2) O saldo variável da controlada indireta Colinas correspondente a 1,5% da receita de pedágio e 23,5% das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. O saldo variável da controlada indireta Triângulo do Sol correspondente a 1,5% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente auferidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. No decorrer do exercício findo em 31/12/2016 foram pagos ao Poder Concedente, respectivamente, os montantes de R$50.725, R$34.858 referentes a direito de outorga fixo e R$15.867 variável (R$47.959 em 2015, R$32.376 referentes ao direito de outorga fixo e R$15.583 variável). As parcelas relativas ao valor nominal atualizado do direito de outorga, classificadas no passivo circulante e não circulante, apresentam o seguinte cronograma anual de vencimento:

	2016	2015
Ano 2016	–	34.120
Ano 2017	37.221	35.212
Ano 2018	21.604	20.144
Ano 2019	10.070	9.382
Ano 2020	1.679	1.954
	70.574	**100.812**

15. Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Tributários – Consolidado – As controladas indiretas têm reclamações judiciais pendentes de resolução e correspondentes a ações derivadas de responsabilidade civil em relação aos usuários das rodovias, bem como a processos trabalhistas e tributários. A Administração constituiu, com base na opinião de seus advogados, uma provisão para cobrir as perdas que provavelmente possam decorrer das referidas ações judiciais e estima que sua decisão final destas não afete significativamente o fluxo de caixa, a posição financeira nem o resultado de suas operações em virtude dos depósitos judiciais referentes às provisões tributárias. A movimentação do saldo dos riscos cíveis, trabalhistas e tributários é conforme segue:

						Consolidado
Riscos:	**2015**	**Adições**	**Reversões**	**Utilizações**	**Encargos**	**2016**
Cíveis (1)	6.202	10.689	(2.892)	(1.349)	895	13.545
Trabalhistas (2)	2.532	6.423	(4.465)	(263)	842	5.069
Tributários (3)	12.736	25.314	–	–	–	38.050
Outras contingências (4)	11.302	13.175	(2.655)	(1.474)	692	21.040
Subtotal	32.772	55.601	(10.012)	(3.086)	2.429	77.704
Depósitos judiciais (3)	(10.893)	(25.229)	–	–	–	(36.122)
Total	**21.879**	**30.372**	**(10.012)**	**(3.086)**	**2.429**	**41.582**

						Consolidado
Riscos:	**2014**	**Adições**	**Reversões**	**Utilizações**	**Encargos**	**2015**
Cíveis (1)	4.964	2.300	(449)	(715)	102	6.202
Trabalhistas (2)	3.285	298	(275)	(1.542)	766	2.532
Tributários (3)	–	12.736	–	–	–	12.736
Outras contingências (4)	–	11.796	(205)	(289)	–	11.302
Subtotal	8.249	27.130	(929)	(2.546)	868	32.772
Depósitos judiciais (3)	–	(10.893)	–	–	–	(10.893)
Total	**8.249**	**16.237**	**(929)**	**(2.546)**	**868**	**21.879**

(1) Correspondem substancialmente a processos envolvendo pleitos de indenização por perdas e danos, oriundos de acidentes ocorridos nas rodovias. (2) Correspondem, principalmente, a pleitos de indenizações por danos materiais e morais e reclamações de horas extras e aviso prévio, não existindo processo de valor individual relevante. (3) Os riscos tributários devem-se ao fato de as controladas direta e indiretas estarem discutindo judicialmente a legalidade do Decreto nº 8.426/15, que revogou o artigo 3º do Decreto nº 5.442/05, o qual reduzia a zero as alíquotas do Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre receitas financeiras das pessoas jurídicas sujeitas ao regime de incidência não cumulativo. A Sociedade impetrou mandado de segurança preventivo alegando que o Decreto nº 8.426/15 viola o artigo 150 da Constituição Federal e o artigo 97 do Código Tributário Nacional – CTN, já que a majoração de alíquotas de PIS e COFINS por meio de decreto não encontra amparo no texto constitucional. Os montantes apurados de impostos do exercício estão sendo depositados judicialmente até que a decisão final transite em julgado. Eventual resultado adverso não resultará em impacto financeiro. (4) Correspondem substancialmente a processos administrativos impetrados pelo Poder Concedente, em razão do gerenciamento de indicadores contratuais relacionados à conclusão das obras. Adicionalmente, as controladas são parte em processos cíveis (indenizações por acidentes nas rodovias e ações declaratórias) no valor de R$85.466 (R$68.559 em 2015), trabalhistas (horas extras, adicional de insalubridade dentre outros) no valor de R$25.229 (R$28.876 em 2015) e processos administrativos (contestação de notificações aplicadas pelo Poder Concedente referente a gerenciamento de indicadores contratuais) no valor de R$147.160 (R$33.056 em 2015) ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Adicionalmente, a controlada indireta Colinas está envolvida em ação declaratória proposta pela ARTESP e o Governo do Estado de São Paulo, em que se discute a anulação do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/06, que, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, aumentou o prazo de concessão, sendo o risco classificado como possível de perda, de acordo com seus advogados. O saldo de depósitos e bloqueios judiciais consolidado, no montante R$64.052 em 31/12/2016 (R$18.810 em 2015), classificado no ativo não circulante, refere-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada em virtude do respectivo risco ser classificado como possível ou remoto pela Administração da Sociedade e de suas controladas. O aumento do valor de depósitos em 2016 corresponde a processo administrativo da controlada Nascentes das Gerais junto ao poder concedente. Estão em curso negociações para a definição de um acordo que inclua todas as arbitragens e discussões, incluindo o valor de contas a receber mencionado na nota explicativa nº 4.

16. Provisão para Manutenção e Investimentos – Consolidado – A provisão para manutenção e investimentos nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gastos a serem incorridos com reparos, substituições, serviços de construção e melhorias. Na provisão para investimentos são considerados os valores até o final da concessão e na para manutenção são considerados os valores da próxima intervenção que ocorrem, em média, a cada quatro anos. A movimentação do saldo da provisão para manutenção e investimentos é conforme segue:

	Manutenção em rodovias	Investimentos em rodovias	Total
Saldos em 31/12/2014	183.697	136.920	320.617
Adições e atualizações	109.056	15.063	124.119
Utilizações	(63.977)	(20.356)	(84.333)
Saldos em 31/12/2015	228.776	131.627	360.403
Adições e atualizações	101.303	15.796	117.099
Utilizações	(96.551)	(11.430)	(107.981)
Reversões (a)	–	(51.494)	(51.494)
Saldos em 31/12/2016	233.528	84.499	318.027
Circulante	129.563	36.573	166.136
Não circulante	103.965	47.926	151.891
Total	**233.528**	**84.499**	**318.027**

a) A controlada indireta Nascentes das Gerais revisou os investimentos que não geram receita adicional; estes foram revisados de acordo com o cronograma de obras atualizado e a melhor estimativa de desembolsos futuros, ocasionando uma reversão de R$51.494 majoritariamente correspondente a ajuste a valor presente, já que o maior volume de obras deverá ser realizado entre os anos de 2017 a 2029. As taxas anuais utilizadas para o cálculo do valor presente correspondem a 12,81% ao ano para a provisão para investimento e 14,25% ao ano para a provisão para manutenção.

17. Patrimônio Líquido – Em 31/12/2016 e de 2015 o capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional é de R$729.591, dividido em 599.090.863 quotas, assim distribuídas:

	Quantidade de quotas	Participação %
Autostrade Portugal	149.779.138	25
Autostrade Dell Atlantico	246.441.549	41
Autostrade Holding do Sur	202.870.176	34
	599.090.863	**100**

Reserva de capital: Durante os exercícios de 2011, 2012 e de 2015 ocorreram transações societárias de aquisição de participação em investimentos onde foram apurados ganhos/perdas de participação. O resultado destas transações foi registrado como Reserva de capital no patrimônio líquido da Sociedade.

18. Receita Líquida – Consolidado – A receita é composta conforme abaixo:

	2016	2015
Receita com arrecadação de pedágio	1.068.997	1.047.206
Outras receitas – contraprestação pecuniária	10.117	10.605
Outras receitas	21.444	19.913
Receita de serviços de construção	217.919	226.417
Receita bruta	**1.318.477**	**1.304.141**
Impostos sobre a receita:		
ISSQN	(53.660)	(52.441)
PIS	(7.458)	(7.310)
Cofins	(34.414)	(33.736)
Outras deduções	(1.547)	(1.553)
Receita líquida	**1.221.398**	**1.209.101**

19. Custos e Despesas por Natureza

	Controladora		Consolidado	
	2016	**2015**	**2016**	**2015**
Despesas de conserva, manutenção e operação das rodovias	–	–	(106.218)	(147.095)
Despesas de depreciação e amortização	–	–	(373.733)	(346.824)
Despesas com o ônus variável da concessão	–	–	(15.928)	(15.658)
Despesas com prestadores de serviços	–	–	(33.692)	(27.596)
Despesas com funcionários	–	–	(90.702)	(81.768)
Despesas com materiais e equipamentos	–	–	(21.859)	(23.151)
Despesas com construção	–	–	(217.919)	(226.417)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	–	–	(1.659)	–
Constituição de provisão para riscos cíveis e trabalhistas	–	–	(22.789)	(11.922)
Outras despesas	(1.368)	(2.765)	(33.282)	(30.325)
Outras receitas, líquidas	–	–	3.732	501
Total	**(1.368)**	**(2.765)**	**(914.049)**	**(910.255)**
Classificadas como:				
Custo dos serviços prestados	–	–	(574.705)	(586.967)
Gerais e administrativas	(1.368)	(2.765)	(343.076)	(323.789)
Outras receitas operacionais, líquidas	–	–	3.732	501
Total	**1.368**	**2.765**	**(914.049)**	**(910.255)**

20. Resultado Financeiro	Controladora	
Receitas financeiras:	**2016**	**2015**
Receita com rendimentos de aplicação financeira e outras	2.267	3.414
	2.267	**3.414**
Despesas financeiras:		
Comissões bancárias e outras	–	(43)
Outras despesas financeiras líquidas	(131)	(901)
	(131)	**(944)**
Resultado financeiro	2.136	2.470
	Consolidado	
Receitas financeiras:	**2016**	**2015**
Receita com rendimentos de aplicação financeira e outras	33.021	46.906
Juros sobre empréstimos	281.671	226.366
Resultado de instrumentos financeiros	135.053	106.034
Onus fixo	5.380	5.305
Outras receitas financeiras	935	935
	456.060	**385.546**
Despesas financeiras:		
Variação monetária do direito de outorga de concessão – ônus fixo	(7.673)	(8.540)
Variação do ajuste a valor presente	(27.425)	(8.754)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e debêntures	(327.848)	(328.122)
Despesas com operações com instrumentos de financeiros	(129.487)	(77.078)
Comissões bancárias e outras	(3.585)	(17.353)
Outras despesas financeiras	(31.700)	(15.870)
	(527.718)	**(455.717)**
Resultado financeiro	(71.658)	(70.171)

21. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Consolidado

Informações suplementares	2016	2015
Caixa desembolsado durante o exercício referente a imposto de renda e contribuição social	179.173	205.223
Fornecedor de intangível a pagar	9.619	38.047
Transferência de provisão para investimentos para intangível	(11.430)	(20.356)
Partes relacionadas	–	(81)
Saldos incorporados:		
Impostos a recuperar	–	(118)
Reserva de capital	–	31
Caixa líquido, incorporado	–	(145)

22. Instrumentos Financeiros – Consolidado – De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir: Gestão de risco de capital: A Administração gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios além de prover retorno aos Cotistas. A estrutura de capital consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. Os objetivos da Administração são de salvaguardar a capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos Cotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes. Índice de endividamento: O índice de endividamento consolidado é o seguinte:

	2016	2015
Dívida – debêntures e empréstimos e financiamentos	2.220.611	2.092.530
Caixa e equivalentes de caixa	(165.313)	(252.979)
Dívida líquida	**2.055.298**	**1.839.551**
Patrimônio líquido	1.593.797	1.522.534
Índice de endividamento líquido	1,29	1,21

O índice de endividamento líquido consolidado em 31/12/2016 é de 1,29 (1,21 em 2015), como resultado da emissão de debêntures públicas (nota explicativa nº 10) por suas controladas indiretas Colinas e Triângulo do Sol, cujos recursos foram destinados para amortização de dívidas de curto e longo prazos, bem como para a aquisição de debêntures simples emitidas pela Atlantia Bertin Concessões S.A. (nota explicativa nº 5) e de debêntures privadas por sua controlada indireta Nascentes das Gerais, como resultado da 3ª emissão de debêntures, cujos recursos foram destinados ao cumprimento do cronograma de investimentos. As debêntures da controlada indireta Nascentes das Gerais são um empréstimo-ponte e foram emitidas tendo em vista o financiamento de longo prazo com outros agentes financeiros. Caso a controlada indireta Nascentes das Gerais não obtenha êxito nos contratos de financiamento com as instituições financeiras, os recursos poderão ser repassados pela controlada AB Concessões. Valor justo dos instrumentos financeiros: Instrumentos financeiros ao custo amortizado: Os instrumentos financeiros mantidos pelo Grupo são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, devido ao que segue: 1. O caixa, os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras vinculadas estão substancialmente indexados ao CDI. 2. As contas a receber de clientes e as contas a pagar a fornecedores possuem prazo médio de 30 dias. 3. As contas a receber de partes relacionadas possuem prazo superior a um ano e estão atreladas a operações futuras de empresas vinculadas a um de seus controladores, conforme apresentado na nota explicativa nº 13 e incorporam os juros a receber até a data do balanço. 4. As debêntures descritas na nota explicativa nº 10 possuem taxas de juros pós-fixadas. 5. Credor pela concessão refere-se ao compromisso assumido com o Poder Concedente, conforme mencionado na nota explicativa nº 14 e está atualizado monetariamente e ajustado a valor presente até a data do balanço. Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável. Caso a Administração adotasse o critério de reconhecer os passivos de empréstimos, financiamentos e debêntures aos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

				Consolidado
	2016		2015	
	Valor contábil	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Debêntures (*)	547.559	551.338	588.371	596.676

(*) Valores brutos dos custos de transação da controlada indireta Nascentes das Gerais. Os valores justos informados não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. A seguir são apresentados os saldos de instrumentos financeiros consolidados mantidos pela Administração conforme suas características:

	2016	2015
Ativos	**Empréstimos e recebíveis**	
Caixa e equivalentes de caixa	165.313	252.979
Debêntures	1.928.988	1.660.799
Contas a receber e contas a receber – partes relacionadas	268.980	232.582
Despesas antecipadas e outros ativos	7.697	7.834
Passivos	**Passivos financeiros ao custo amortizado**	
Fornecedores	93.204	89.110
Debêntures	2.174.110	2.092.530
Credor pela concessão	67.929	93.667
Outras contas a pagar	42.426	41.434

Instrumentos financeiros derivativos registrados pelo valor justo: As contratações de instrumentos financeiros derivativos têm o objetivo de proteção ao risco de variação da inflação de suas debêntures que possuem correção indexada ao IPCA, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10 e foram firmadas com várias contrapartes. Os derivativos avaliados com técnicas de avaliação com informações observáveis de mercado são principalmente "swaps" de taxa de juros. A Sociedade e suas controladas utilizam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros por técnica de avaliação: • Nível 1: são obtidos de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. • Nível 2: são obtidos por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços). • Nível 3: são as obtidos por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis). Em 31/12/2016, as controladas indiretas Triângulo do Sol e Colinas mantinham os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo determinados de acordo com o Nível 2, pois consideram outras variáveis na mensuração, e não apenas o preço dos produtos. A controlada indireta Colinas contratou "swap" para troca de taxa pré-fixada de 5,00% a 5,70% ao ano adicional à variação do IPCA, por variação CDI mais 0,279 a 0,677% ao ano. A controlada indireta Triângulo do Sol contratou "swap" para troca de taxa pré-fixada de 5,40% ao ano adicional à variação do IPCA, por variação CDI mais 0,725 % ao ano. Essas operações, assim como a dívida (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da BM&FBovespa e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para "swaps", divulgadas, também, pela BM&FBovespa. Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros. Durante o exercício, o "hedge" foi 100% efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das debêntures foi ajustado em R$33.107 e reconhecido no resultado como despesa financeira no mesmo momento em que o valor justo do "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado. A posição consolidada desses derivativos em aberto, em 31/12/2016, é como segue:

Contrato ponta ativa (taxa pós):	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (valor de referência)	Valor de referência (nocional)	Valor justo ("fair value") 31/12/2016	Valor justo ("fair value") 31/12/2015	Efeito acumulado Valor a receber (pagar)
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA+5,00%	40.000	36.590	39.648	(3.058)
	12/06/2013	17/04/2023	IPCA+5,70%	100.000	132.262	116.396	15.866
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA+5,40%	50.000	41.750	47.520	(5.770)
Banco Itaú S.A.	12/06/2013	15/10/2020	IPCA+5,00%	54.778	50.108	54.296	(4.188)
	12/06/2013	17/04/2023	IPCA+5,70%	157.265	208.001	183.050	24.951
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA+5,40%	260.000	217.099	247.103	(30.004)
Banco BTG Pactual	12/06/2013	15/10/2020	IPCA+5,00%	30.000	27.442	29.736	(2.294)
	12/06/2013	15/04/2020	IPCA+5,40%	64.741	54.059	61.530	(7.471)
Total				**756.784**	**767.311**	**779.279**	**(11.968)**
Contrato ponta passiva (taxa pós):							
Banco Santander (Brasil) S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI+0,69%	40.000	29.757	35.588	5.831
	12/06/2013	17/04/2023	CDI+0,25%	100.000	113.236	113.088	(148)
	12/06/2013	15/04/2020	CDI+0,740%	50.000	33.902	42.389	8.487
Banco Itaú S.A.	12/06/2013	15/10/2020	CDI+0,294%	54.778	40.794	48.794	8.000
	12/06/2013	17/04/2023	CDI+0,669%	157.265	177.690	177.450	(240)
	12/06/2013	15/04/2020	CDI+0,716%	260.000	176.203	220.296	44.093
Banco BTG Pactual	12/06/2013	15/10/2020	CDI+0,29%	30.000	22.339	26.720	4.381
	12/06/2013	15/04/2020	CDI+0,747%	64.741	43.904	54.895	10.991
Total				**756.784**	**637.825**	**719.220**	**81.395**
Instrumentos financeiros, líquidos a realizar							129.486
Instrumentos financeiros, líquidos							69.427
Ajuste de valor justo das debêntures (item protegido)							(33.107)
Pagamento de instrumento financeiro							(30.753)
Efeito no resultado do período – receita financeira							5.566

A Sociedade e suas controladas direta e indiretas não possuíam contratos de derivativos embutidos. Riscos de mercado: a) Exposição a riscos cambiais e de taxas de juros: Em 31/12/2016, a Sociedade e suas controladas não apresentavam saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira. A Sociedade está exposta a riscos normais de taxas de juros de mercado. b) Risco de crédito: Esse risco advém da possibilidade da Sociedade e de suas controladas não receberem valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos com instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro. Com relação às aplicações financeiras, a Administração mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras, aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As controladas indiretas apresentam valores a receber da empresa CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. conforme descrito na nota explicativa nº 4, decorrentes da arrecadação de pedágios pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio ("Sem Parar"). As controladas indiretas possuem carta de fiança firmada por instituição financeira para garantir a arrecadação das contas a receber com a CGMP. Adicionalmente, a controlada indireta Nascentes das Gerais possui valores a receber do SETOP referentes à contraprestação pecuniária, previstas no contrato de concessão, cujo recebimento depende da negociação com o SETOP conforme mencionado na nota explicativa nº 4. c) Risco de liquidez: O risco de liquidez é monitorado por um modelo de gerenciamento que determina as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Administração gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancário para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa, previstos e Reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros consolidados não derivativos da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. À medida que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício:

Modalidade Ativos circulantes e não circulantes:	Valor contábil	Juros Estimados (*)	Até 90 dias	Mais de 90 dias	De 2 a 3 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 6 anos	Total
Contas a receber	143.196	–	65.171	–	78.025	–	–	143.196
Debêntures partes relacionadas	1.928.988	9.447.170	–	–	–	–	11.376.158	11.376.158
Contas a receber partes relacionadas	80.876	665.427	–	–	–	–	746.303	746.303
Instrumentos financeiros líquidos	129.486	141.016	–	4.921	18.350	104.944	142.288	270.503
Outras contas a receber	5.824	–	–	5.824	–	–	–	5.824
Total	**2.288.370**	**10.253.613**	**65.171**	**10.745**	**96.375**	**104.944**	**12.264.749**	**12.541.984**
Passivos: Debêntures – Principal (**)	2.141.094	275.446	–	901.574	297.897	893.164	323.905	2.416.540
Debêntures – Juros	71.168	482.615	–	229.868	129.769	166.824	27.322	553.783
Empréstimos e Financiamentos	46.511	2.684	–	49.195	–	–	–	49.195
Instrumentos financeiros líquidos	–	30.100	–	18.906	11.194	–	–	30.100
Credor pela concessão (***)	67.929	–	10.342	27.409	30.864	1.679	–	70.294
Fornecedores e partes relacionadas	93.517	–	42.180	51.337	–	–	–	93.517
Outras contas a pagar	26.616	–	1.399	25.217	–	–	–	26.616
Total	**2.446.835**	**790.845**	**53.921**	**1.303.506**	**469.724**	**1.061.667**	**351.227**	**3.240.045**

(*) Fluxos de caixa futuro relacionados a taxas variáveis foram projetados com base nos índices de 31/12/2016 aplicados e mantidos constantes até os vencimentos dos contratos. (**) Amortização de principal e pagamento de juros calculados de acordo com as previsões da escritura das debêntures das controlada indiretas Colinas, Triângulo do Sol e Nascentes das Gerais. As amortizações de principal da 2ª e 3ª série da controlada indireta Colinas e 2ª série da controlada indireta Triângulo do Sol tiveram atualização monetária por IPCA, conforme escritura. (***) Valores nominais. **23. Seguros Contratados** – A Sociedade e suas controladas direta e indiretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades. Os seguros são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas do mesmo ramo. **24. Cartas de Fiança** – A controlada AB Concessões figura como garantidora das obrigações decorrentes das apólices de seguro garantia da controlada indireta Nascentes das Gerais. O valor máximo garantido pela apólice é de R$92.571 referente ao seguro garantia de ampliação de concessão e R$32.387 referente ao seguro garantia de conservação da concessão. Adicionalmente, a controlada AB Concessões figura como garantidora da 3ª emissão de debêntures emitidas pela controlada indireta. A controlada AB Concessões figura, também, como garantidora das obrigações das apólices de seguro garantia da controlada em conjunto Rodovias do Tiete. Os valores máximos garantidos pelas apólices são de R$215.849. As garantias se limitam a 50% dos valores, percentual de participação da AB Concessões na controlada indireta. A controlada AB Concessões é garantidora junto com a Ascendi International Holding B.V. de uma cédula de crédito bancário com limite de R$50.000 emitida pelo Banco Itaú S.A. com vencimento 29/06/2017. **25. Eventos Subsequentes** – Em 12/01/2017, a controlada indireta Triângulo do Sol efetuou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com vencimento final em 12/01/2019. O montante total da emissão foi de R$110.000, sendo 11.000 debêntures com valor nominal unitário de R$10, em série única, as quais serão remuneradas pela variação de 100% do CDI mais 1,7% ao ano, cujos recursos serão destinados para reforçar o capital de giro da Sociedade. A 3ª emissão possui cláusulas restritivas semelhantes às cláusulas da 2ª emissão divulgadas na nota explicativa nº 10. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/01/2017, a controlada indireta Triângulo do Sol aprovou a distribuição de dividendos no valor de R$87.777, sendo R$56.800 oriundos de sua rubrica "Reservas de lucros" e R$30.977 referentes a dividendos intercalares declarados pelo Conselho de Administração da controlada indireta, com base em balanço patrimonial levantado em 30/06/2016. Em 13/01/2017, a controlada indireta Nascentes das Gerais realizou AGE que deliberou sobre a integralização do capital social remanescente da controlada indireta, no valor de R$20.000, integralizado em espécie, bem como aumento em seu capital social no montante de R$100.000, com a emissão de 100.000 novas ações sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Em 16/01/2017, a controlada indireta Nascentes das Gerais realizou o resgate total antecipado da 2ª série de suas debêntures da 3ª emissão, no valor total de R$70.000. As debêntures da 1ª série seguem em circulação e terão seu vencimento final em 16/04/2017. Em 16/01/2017, a controlada indireta Nascentes das Gerais realizou AGE, que deliberou sobre o pedido de registro de companhia aberta na CVM e teve aprovada a consolidação de seu estatuto. Em 06/03/2017, a CVM deferiu o pedido de registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/09, na categoria "B" para a controlada indireta Nascentes das Gerais. Em 12/04/2017, a controlada indireta Triangulo do Sol efetuou a emissão de Cédula de Crédito Bancário, com vencimento em 27/10/2017. O montante total emitido foi R$25.000 e será remunerado pela variação de 100% do CDI mais 2,85% a.a. A referida emissão possui cláusulas restritivas, prevendo antecipação do vencimento, na ocorrência de eventos que aumentem indevidamente o risco de inadimplemento das obrigações assumidas. Em 12/04/2017, a controlada indireta Rodovia das Colinas efetuou a emissão de Cédula de Crédito Bancário, com vencimento em 27/10/2017. O montante total emitido foi R$60.000 e será remunerado pela variação de 100% do CDI mais 2,85% a.a. A referida emissão possui cláusulas restritivas, prevendo antecipação do vencimento, na ocorrência de eventos que aumentem indevidamente o risco de inadimplemento das obrigações assumidas. Em Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida no dia 10/04/2017 foi aprovado o quarto aditamento à 3ª emissão de debêntures da controlada indireta Nascentes das Gerais, que prorrogou a data de vencimento das debêntures da 1ª série para 16/06/2017. **26. Aprovação das Demonstrações Financeiras** – As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelos administradores da Sociedade em 27/04/2017.

Diretoria

Cesare Mosca	Rhaysa Domingos dos Santos
Administrador	Contadora – CRC/RJ 108.966/O-2

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Cotistas e Administradores da

Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. e controladas ("Sociedade"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31/12/2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. em 31/12/2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e de suas controladas. Se concluirmos que existe a incerteza significativa, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos e condições futuras podem levar a Sociedade e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas de controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 27 de abril de 2017

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

CRC nº 2SP 011.609/O-8

Alex Andrade Vaz da Silva

Contador CRC nº 1BA 016.479/O-1 "T" SP